



GRUPO DE PESQUISA EM MIGRAÇÃO E DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO (GEMDIT)

Edital de Atividade de Cultura e Extensão – 2º Semestre de 2021

**Tema: Criação de Acervo Digital de Memória Oral e Visual do(a) Trabalhador(a)
Brasileiro(a) durante a pandemia de Covid-19**

1. Descrição e finalidade

O Grupo de Pesquisa em Migração e Direito Internacional do Trabalho (GEMDIT), grupo de pesquisa na FD-USP, registrado no CNPq, com seu objetivo de promover reflexões e debates interdisciplinares, oferecerá assessoramento e apoio técnico a esta Atividade de Cultura e Extensão, que envolve a criação de um acervo digital, a ser alojado no sítio eletrônico da FD-USP, com depoimentos de trabalhadores brasileiros sobre o impacto da pandemia de Covid-19 sobre suas atividades. O principal objetivo da Atividade é, por meio do referido acervo digital, descrever a memória oral e visual do/a trabalhador/a brasileiro/a neste período.

Vê-se, pelo exposto, que a Atividade a ser desenvolvida no 2º semestre de 2021 possuirá tanto conteúdo de cultura quanto de extensão, de relevante importância formativa, e buscará auxiliar estudantes e pesquisadores na formulação de entendimentos sobre as transformações nas relações de trabalho durante o período da pandemia de Covid-19 na cidade de São Paulo.

A finalidade é investigar as condições de trabalho e os impactos sofridos por: a) trabalhadores de plataformas (ex: Uber e Ifood), em razão do crescimento da atividade e da precarização do trabalho; b) trabalhadores do setor de alimentação (ex: restaurante Madero), cujo impacto na limitação das atividades foi significativo por conta das restrições de circulação e levou à adoção de medidas para a redução e suspensão das atividades.

Por meio de reuniões periódicas, o GEMDIT definirá o critério de captura das informações (período, empresa, território, valor e objeto envolvido), coletará informações por meio da análise de atas de audiências de processos trabalhistas, bem

como de entrevistas realizadas diretamente com os trabalhadores. Também organizará o acervo e buscará tecnologias disponíveis para auxiliar os usuários em suas pesquisas. Para isso, a Atividade englobará todos os meios de acessibilidade disponíveis e incentivará o estudo das mais variadas formas de catalogação para a organização do material no acervo.

Sob essas premissas e dentro de suas possibilidades logísticas e de infraestrutura, o GEMDIT tentará viabilizar parcerias com atores sociais e com entidades que já possuam um acervo com características que estejam em consonância com os objetivos do Grupo.

Dentre os campos temáticos abordados pelo GEMDIT, a Atividade poderá envolver os seguintes: precarização do trabalho, *gig economy*, serviços de delivery e de transporte por meio de plataformas, *crowdworking*, alimentação, medidas emergenciais, MP 927 e 936, de 2020, Lei 14.020/2020 etc., mas sempre sob o viés do impacto sofrido em razão da pandemia de Covid-19.

Outra possibilidade será estender a pesquisa para outros campos do conhecimento, com possibilidade de participação de outros alunos, de outros departamentos da USP, com o objetivo de alcançar a excelência no manejo do material pesquisado, o armazenamento na rede mundial de computadores e a sua correta catalogação.

2. Enquadramento

A Atividade enquadra-se na alínea “a” do artigo 2º da Resolução CoG e CoCEX 4738/2000, dado que favorece discussões interdisciplinares sobre o Direito, sobretudo em Direito do Trabalho e da Seguridade Social e em Direitos Humanos.

3. Período de realização, carga horária e duração

A participação na Atividade implicará a disponibilidade de 4 (quatro) horas quinzenais, totalizando 32 (trinta e duas) horas no 2º Semestre de 2021, sendo possível conferir, portanto, 02 (dois) créditos aos participantes da Graduação.

As reuniões terão início em 17 de agosto de 2021.

4. Hora e local

As reuniões ocorrerão às terças-feiras, quinzenalmente, no horário das 17h às 18h20, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será sempre divulgado de forma antecipada.

5. Número de vagas

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para alunos a partir do 2º ano da Graduação e 15 (quinze) vagas para alunos da Pós-graduação e para participantes externos à comunidade da Faculdade de Direito da USP (Deliberação CCEX-FD 02/2015).

6. Frequência e avaliação

Para a atribuição dos créditos pertinentes à Atividade, a frequência mínima exigida nas reuniões é 70% (setenta por cento), devendo ainda o aluno obter conceito *satisfatório* ao final da avaliação semestral.

Para que obtenha o conceito *satisfatório*, o aluno será avaliado, no fim do semestre, acerca dos seguintes critérios: (i) comparecimento às reuniões e participação nos debates; (ii) entrega, ao final da Atividade, de um trabalho acadêmico individual sobre um ou mais pontos de discussão, com vistas à consolidação de um pensamento crítico e propositivo.

7. Inscrições

Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá enviar Carta de Motivação, abaixo especificada, até o dia 10 de agosto de 2021, impreterivelmente, para o e-mail gemitdireito@gmail.com.

A Carta de Motivação deverá explicitar as razões pelas quais o candidato deseja participar da Atividade do GEMDIT, contendo, no máximo, 2 (duas) páginas, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0 cm.

8. Seleção e resultado

Os participantes serão selecionados mediante a análise do conteúdo das Cartas de Motivação, pelo orientador da Atividade.

O resultado será divulgado em data ainda a ser definida, por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico dos alunos inscritos.

9. Coordenação da Atividade

- Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (Orientador)
- Clarissa Valadares Chaves (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Claudia Tejada Costa (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Daniela Wernecke Padovani (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt (Mestrando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Guilherme Sampieri Santinho (Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)
- Henrique da Silveira Zanin (Mestrando em Direitos Humanos na FD-USP)
- Luana Ribeiro Soto (Mestranda em Direitos Humanos na FD-USP)
- Mariana dos Anjos Ramos Carvalho (Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)
- Mariana Nascimento Ferreira (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Maurício Evandro Campos Costa (Mestre em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Paula Esteves da Costa (Mestre em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Paulo Fernando Nogueira Cunha (Mestrando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Pedro Henrique Dias Alves Bernardes (Mestre em Direitos Humanos na FD-USP)
- Rodrigo Chagas Soares (Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)

- Rodrigo de Souza Rodrigues (Mestre em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)
- Victor Raduan da Silva (Doutorando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)